



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 74, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada por meio da Portaria 1327 de 25 de novembro de 2019 para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 114/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 05 de dezembro de 2019, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, nos autos do **Processo nº 23065.012954/2018-43**, em 60 (sessenta) dias, apurar eventuais irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto presente;

II – Designar as servidoras **RACHEL DA SILVA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1584359, **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1800021 e **THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2029192, para integrarem a referida Comissão, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 11 de dezembro de 2019 e término em 9 de fevereiro de 2019;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em substituição
SIAPE – 2032963

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 218

Em: 10 / 12 / 2019